



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 447, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 2º Nomear os servidores abaixo listados para a exercerem a função de **equipe de apoio das licitações e contratações** municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021:

- A) **DAYANI CAMPOS VIEIRA**, nº de matrícula: **01.109-18**;
- B) **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, nº de matrícula **01.162-18**;

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

1851 - 1993
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente